



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/03/2024

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Natureza e Cultura

PORTARIA Nº 10, DE 05 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DO INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que consta na Resolução Nº 09/2009/CONSAD, de 03 de Agosto de 2009, art. 8º, do Conselho de Administração da UFAM;

CONSIDERANDO o Edital nº 002/2024, de 06 de fevereiro de 2024, de abertura do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO a Decisão *Ad Referendum* da Coordenação do Curso de Pedagogia - INC/UFAM, Nº 02, de 05 de Março de 2024 (1946555);

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 07/2024/2024/CCANTRO - INC/UFAM, da Coordenação do Curso Antropologia - INC, de 04 de março de 2024, subscrito pela Coordenadora do Curso, a Profª Maria Simone Ribeiro da Silva Cruz (1946527);

RESOLVE:

Art. 1º. C O M P O R a **BANCA EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, objeto do Edital nº 002/2024, de 06 de fevereiro de 2024, de acordo com a área de conhecimento e código, constantes no quadro abaixo

Área de Conhecimento: Libras - Código: 0224INC04		
NOME	FUNÇÃO	SIAPE

Profª. Ma. Greicy Oliveira Nascimento	Presidente	1051886
Profª. Ma. Oderlene Braulio da Silva	Suplente	1555203
Profª. Maria Auxiliadora dos Santos Coelho	Membro Titular	1007576
Profº Dr. Daniel Cerdeira de Souza	Suplente	1289740
Profª. Dra. Jarliane da Silva Ferreira	Membro Titular	1551750
Profª. Dra. Marinete Lourenço Mota	Membro Suplente	1551722

Art. 2º. ESTABELECE e ALERTAR que a Banca Examinadora observe as orientações contidas no OFÍCIO CIRCULAR Nº 009/2024/CRS - PROGESP/UFAM (1947857), assim como o Edital 015/2023, de 10/05/2023, de condições gerais para a realização do processo seletivo simplificado presencial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARINETE LOURENÇO MOTA

Diretora do INC/UFAM

Portaria GR Nº. 1.756/2022



Documento assinado eletronicamente por **Marinete Lourenço Mota, Diretora**, em 06/03/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1947935** e o código CRC **0D39B27D**.